LEI Nº 707, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Altera o Artigo 2º da Lei nº 16, de 05 de maio de 1.983".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- O Artigo 2º da Lei nº 16, de 05 de maio de 1.983 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 2º :- A remuneração pela concessão será fixada no edital de licitação, bem como os critérios de reajuste".

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 708, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 31.890.000,00 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa mil cruzados), visando ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:-

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 700.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070200 Supervisão e Coordenação Superior

03070202.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 700.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

08.02 - SETOR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 700.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

10 Habitação e Urbanismo

1007 Administração

10070210 Administração Geral

10070212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 700.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.08 - ILUMINAÇÃO PÙBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras einstalações

12 - Melhoria e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.....Cz$ 740.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1060 Serviços de Utilidade Pública

10603270 Iluminação Pública

10603271.12 Melhoria e ampliação da Rede de Iluminação Pública.....Cz$ 740.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10.01 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos..... Cz$ 12.000.000,00

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações

17- Construção do Centro Estudantil Cultural Cz$ 2.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

08 Educação e Cultura

0842 Ensino de Primeiro Grau

08421880 Ensino Regular

08421882.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 12.000.000,00

08422470 Difusão Cultural

08422471.17 Construção do Centro Estudantil Cultura.....Cz$ 2.300.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10.02 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DE 2º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3200 Transferências Correntes

3210 Transferências Ingragovernamentais

3212 Subvenções Econômicas

01- Faculdade de Administração e Economia

FAE de São João da Boa Vista.....Cz$ 4.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

08 Educação e Cultura

0844 Ensino Superior

08442050 Ensino de Graduação

08442052.06 Subvenções Econômicas

01- Faculdade de Administração e Economia

FAE de São João da Boa Vista.....Cz$ 4.300.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10.03 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo.....Cz$ 7.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15 Assistência e Previdência

1581 Assistência

15814860 Assistência Social Geral

15814862.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 7.000.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de consumo - Conv.Manutenção de

Creches.....Cz$ 3.650.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15 Assistência e Previdência

1581 Assistência

15814860 Assistência Social Geral

15814862.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 3.650.000,00

14 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÌPIO

14.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesa de Custeio

3130 Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÀTICA

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

0307$212.11 Despesas Diversas de Manutenção.....Cz$ 500.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo arti-go anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância de Cz$ 31.890.000,00 (trinta e um milhões oitocentos e noventa mil cruzados).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 709, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), visando ao reforço da seguinte dotação orçamentária:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02 - SECRETARIA